

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 649, de 27 de agosto de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,



CONSIDERANDO o artigo 6º da Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB nº 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico nº 38/2020 - DET, datado de 20 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, da servidora docente **Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra**, matrícula SIAPE nº 1715546, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão da servidora estar ministrando uma disciplina no período suplementar excepcional, sendo atividade de relevância para a Instituição.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40309>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

